

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR a gratificação atribuída ao empregado público, André Ribeiro Morrone MAT 906, pela Resolução Nº022/2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Presidente

CIRUSPAR

Assinantes

- ✓ **Anderson Manique Barreto**
Assinou em 12/02/2025 às 15:55:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K1N**43O****627****QP9**